LEI Nº 1.143/05

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SERVIDÃO PÚBLICA NESTA CIDADE.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "BENEDITO BRAGA MOREIRA FILHO", a servidão pública que liga a Rua Luiz da Silva a Chácara do Moreira, no Bairro do Motor, nesta acidade.

Artigo 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 06 de abril de 2005.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO